



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
17ª GERED – ITAJAI-SC
EEB PROF DANIELA PEREIRA – 155110
FONE: (47) 33986136
E-mail: eebprofessoradanielapereira17@sed.sc.gov.br

PLANO DE CONTINGÊNCIA PARA A COVID-19

Versão 9

Estabelecimento de Educação:

ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA
DANIELA PEREIRA

PLANCON-EDU/ESCOLAS COVID-19

NAVEGANTES
27 de Junho de 2022.

Este Plano de Contingência foi construído com base no Modelo do Plano de Contingência elaborado e aprovado no âmbito do Comitê Técnico Científico da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina.

Governador do Estado de Santa Catarina

Carlos Moisés da Silva

Chefe da Defesa Civil do Estado de Santa Catarina

João Batista Cordeiro Junior

Diretor de Gestão de Educação

Alexandre Corrêa Dutra

Equipe que elaborou o Modelo de Plano de Contingência

Coordenação: Mário Jorge C. C. Freitas - Associação Brasileira de Pesquisa Científica,

Tecnológica e Inovação em Redução de Riscos e Desastre (ABP-RRD)

Sub- Coordenação: Cleonice Maria Beppler - Instituto Federal Catarinense (IFC)

Caroline Margarida - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Fabiana Santos Lima - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Francisco Silva Costa - Universidade do Minho (UMinho/Portugal)

Janete Josina de Abreu - Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC)

Leandro Mondini – Instituto Federal Catarinense (IFC Camboriú)

Pâmela do Vale Silva - Universidade Federal do Rio Grande do Sul (UFRGS)

Paulo Henrique Oliveira Porto de Amorim - Instituto Federal de Santa Catarina (IFSC)

Regina Panceri - Defesa Civil do Estado de Santa Catarina (DCSC) (relatora)

Colaboradores Externos

Prof. Eduardo R. da Cunha - Colégio Bom Jesus - Unidade Pedra Branca/Palhoça/SC

Prof. Josué Silva Sabino - Escola Básica Padre Doutor Itamar Luis da Costa - Imbituba/SC

Profa. Rute Maria Fernandes - Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes

(SEDUCE) - Imbituba/SC.

MsC. Maria Cristina Willemann - Epidemiologista - Mestre em Saúde Pública

Plano de contingência aplicável a
ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DANIELA PEREIRA

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

G5 NAVEGANTES – ENSINO MÉDIO

Equipe responsável pela elaboração e implementação do plano:

MARIA DELURDES DOS SANTOS OLIVEIRA

PLÍNIO JOSÉ COELHO

ELISÂNGELA RODRIGUES DE LIMA

MARIA SIDIANE PICKCIUS

DANIELA FERREIRA COELHO DA ROSA

NILVA APARECIDA BARONI

BÉLRICA FERNANDES

DEFESAS SETORIAIS (BOMBEIROS, POLÍCIA CIVIL E MILITAR, SAMU E DEMAIS ÓRGÃOS
COMPETENTES)

KAREN BARBOSA AMARANTE (COMITE TÉCNICO CIENTÍFICO)

Saúde

LÍGIA GORGES

Educação

EQUIPE PEDAGÓGICA

Membros da equipe:

DANIELA FERREIRA COELHO DA ROSA

NILVA APARECIDA BARONI

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO.....	5
2. ATORES/POPULAÇÃO ALVO.....	6
3. OBJETIVOS	6
OBJETIVO GERAL.....	6
OBJETIVOS ESPECÍFICOS	7
4. CENÁRIOS DE RISCO	7
AMEAÇA (S).....	7
CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO	8
VULNERABILIDADES	9
GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA.....	10
5. DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)	10
UNIDADE DE GESTÃO OPERACIONAL (SISTEMA DE COMANDO OPERACIONAL/COMITES ESCOLARES)	15
SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)	15
Dispositivos Principais	16
MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO	16

1. INTRODUÇÃO

A COVID-19 é uma doença infecciosa emergente, causada por um vírus da família dos coronavírus — o SARS-CoV-2 (de forma simplificada, como institui a OMS, 2019-nCoV) identificado pela primeira vez em Wuhan, na China, em dezembro de 2019. Em 30 de janeiro, o Comitê de Emergência da Organização Mundial de Saúde (OMS) decretou Emergência de Saúde Pública de Âmbito Internacional. Em 11 de março, levando em consideração a amplitude de sua propagação mundial, veio a ser classificada como pandemia.

Segundo a OMS, para configurar uma pandemia são necessárias três condições:

- a. ser uma nova doença que afeta a população;
- b. o agente causador ser do tipo biológico transmissível aos seres humanos e causador de uma doença grave; e
- c. ter contágio fácil, rápido e sustentável entre os humanos.

A ocorrência da COVID-19, bem como as providências a serem aplicadas, se integram na Política Nacional de Proteção e Defesa Civil, definida pela Lei nº 12.608, de 10 de abril de 2012.

O impacto potencial da COVID-19 é elevado devido a, entre outros aspectos:

- a. a propagação do vírus ser fácil e rápida;
- b. a transmissão ocorrer enquanto o paciente está assintomático ou tem sintomas leves (5 até 14 dias);
- c. a doença ter consequências agravadas, para além de idosos, em certos grupos populacionais com grande expressão no Brasil, como diabéticos, hipertensos e com problemas cardíacos;
- d. a possibilidade de gerar sobrecarga nos sistemas e serviços de saúde e assistência social (podendo gerar sua ruptura), na fase exponencial da contaminação;

Considerando que a transmissão do agente infeccioso se faz por contágio interpessoal, é fundamental promover a preparação das instituições, organizações e serviços para uma resposta efetiva e oportuna, que ajude a diminuir a amplitude e ritmo da infecção e a mitigar seus impactos, especialmente, o número de vítimas mortais. A estratégia a seguir deve estar alinhada com as indicações do Ministério da Saúde (MS) e da Organização Mundial de Saúde (OMS) e outras indicações de órgãos de governos federal, estadual e municipal. As atividades a desenvolver devem ser sempre proporcionais ao nível de risco definido pelas instituições responsáveis.

As experiências já reconhecidas nos casos mais bem-sucedidos de controle provam que a preparação para uma epidemia começa (ou deve começar) antes dela ocorrer. Se tal não ocorreu (ou só ocorreu parcialmente), mais importante se torna que a prevenção se inicie logo aos primeiros sinais de casos provenientes de outros países (ou regiões), com reforço na fase de transmissão local e, obviamente, maior destaque na fase de transmissão comunitária ou sustentada. Entre as medidas adotadas desde cedo pelos países melhor sucedidos no controle à COVID-19, constam-se a realização massiva de testes com

isolamento de casos detectados e quebra de cadeias de transmissão, medidas de reforço da higiene individual e comunitária, comunicação eficaz e adequada e conscientização efetiva, mas dando devido realce a riscos e consequências em caso de negligência de medidas de distanciamento social (de vários graus e ordem), obrigatórias ou voluntárias, com proibição de aglomerações.

Um instrumento de planejamento e preparação de resposta a eventos adversos de quaisquer tipos, previstos na Codificação Brasileira de Desastres - COBRADE, é o Plano de Contingência de Proteção e Defesa Civil (PLANCON-PDC). Nele se define(m) e caracteriza(m) o(s) cenário(s) de risco, se explicitam os níveis de risco/prontidão considerados e se estabelecem as dinâmicas e ações operacionais a implementar em cada um desses níveis, quando da iminência ou ocorrência do evento adverso a que o(s) cenário(s) de risco(s) alude(m), incluindo questões de comunicação, protocolos operacionais, recursos humanos a mobilizar, recursos/materiais a utilizar e sistema de coordenação operacional, através da previsão e acionamento de um Sistema de Comando de Operação (SCO) para gestão de crise.

Os planos de contingência deverão em princípio ser elaborados em fase de normalidade ou, quando muito, prevenção, ou seja, antes da ocorrência do evento extremo. Na presente situação estão sendo elaborados em plena etapa de mitigação, já na fase de resposta.

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DANIELA PEREIRA está com o Plano alinhado com as metodologias para elaboração de Planos de Contingência da Defesa Civil de Santa Catarina e as orientações nacionais e internacionais (nomeadamente, Ministério da Saúde e Organização Mundial de Saúde, bem como Secretarias de Estado de Saúde e de Educação).

O Plano de Contingência Escolar para a COVID-19, a partir de cenários de risco identificados, define estratégias, ações e rotinas de resposta para o enfrentamento da epidemia da nova (COVID-19), O conjunto de medidas e ações ora apresentado deverá ser aplicado de modo articulado.

ATORES/POPULAÇÃO ALVO

Público alvo: alunos, professores, funcionários e familiares destes do(a) ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DANIELA PEREIRA.

2. OBJETIVOS

OBJETIVO GERAL

Fortalecer os processos de governança da escola, definindo estratégias, ações e rotinas de atuação para o enfrentamento da epidemia enquanto persistirem as recomendações nacionais, estaduais e/ou regionais de prevenção ao contágio da COVID-19, buscando assegurar a continuidade da sua missão educacional pautada pela proteção e segurança da comunidade escolar/acadêmica.

OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- a. Identificar os cenários de riscos (com base nas ameaças, território envolvido, vulnerabilidades e capacidades instaladas do estabelecimento de ensino);
- b. Definir as dinâmicas e ações operacionais e adotar os protocolos operacionais específicos, abrangendo todas as atividades do estabelecimento e todos os membros da comunidade escolar e cumprindo todas as recomendações oficiais;
- c. Estabelecer uma Unidade de Gestão Operacional que assegure a implementação das dinâmicas e ações definidas para diferentes fases, em especial, na retomada de atividades presenciais;
- d. Garantir uma eficiente comunicação interna (com alunos, professores e servidores) e externa (com pais e/ou outros familiares dos alunos, fornecedores e população em geral);
- e. Determinar quais os recursos necessários para dar uma resposta efetiva e competente, adequada a cada fase de risco/prontidão associada à COVID-19;
- f. Implementar as ações de resposta, mitigação e recuperação, em cada fase, abrangendo toda a atividade do estabelecimento;
- g. Monitorar e avaliar as ações/medidas implementadas, possibilitando ajustes nas estratégias frente aos resultados esperados;
- h. Identificar eventuais casos suspeitos de COVID-19, orientando/encaminhando para que de imediato possam usufruir de apoio da escola e por parte dos serviços de saúde, evitando ou restringindo situações de contágio;
- i. Assegurar a continuidade da missão educativa, estabelecendo estratégias e metodologias pedagógicas adaptadas, buscando qualidade e equidade no atendimento escolar;

1. CENÁRIOS DE RISCO

Este plano de contingência está elaborado para cenários de risco específicos, no caso pandemia COVID 19, que consideramos se aplicar a nossa Unidade Escolar. Em tais cenários são considerados o território de alcance da ameaça com que se tem que lidar, bem como as vulnerabilidades e capacidades instaladas/a instalar.

AMEAÇA (S)

A principal ameaça a que o plano de contingência visa dar resposta é uma ameaça biológica, uma pandemia, mais exatamente, a transmissão do vírus 2019-nCoV, que tem impacto direto no sistema cardiorrespiratório 1 , desencadeando no organismo humano a COVID-19.

A transmissão ocorre através:

- a. de gotículas ou micro gotículas de saliva e secreção nasal etc., projetadas por uma pessoa infectada e que atingem diretamente a boca, nariz e/ou olhos de outra pessoa. Essas gotículas podem atingir a boca, olhos ou nariz de pessoas próximas ou por contato:
- b. de contato físico com pessoa contaminada, como, por exemplo, ao apertar a mão de uma pessoa contaminada e em seguida levar essa mão à boca, ao nariz ou aos olhos.
- c. de objetos ou superfícies contaminadas e posterior contato com a boca, nariz ou olhos. Não podendo ser descartada a possibilidade de transmissão pelo ar em locais públicos – especialmente locais cheios, fechados e mal ventilados.

Em síntese, a ameaça é real e de natureza complexa, uma vez que:

- a. o vírus é novo, com elevada taxa de mutação (sem que saibamos, totalmente, o que isso implica);
- b. seus impactos dependem das medidas de contingenciamento tomadas em tempo;
- c. os efeitos potenciais de curvas de crescimento epidemiológico, súbito e alto, sobre os sistemas de saúde são grandes, o que pode afetar a capacidade de resposta e a resiliência individual e comunitária e, por retroação, aumentar muito o risco;
- d. seu impacto na situação econômica global e de cada país pode gerar uma forte crise;

CARACTERIZAÇÃO DO TERRITÓRIO

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DANIELA PEREIRA está localizada no município de Navegantes, região litoral norte de Santa Catarina, situada na Rua: Miguel Narciso s/nº, CEP 88372534, Bairro Gravatá. Um bairro turístico do município, frequentado por muitos turistas, com percentual alto de pessoas providas de outras regiões até mesmo de outras cidades.

Atendemos alunos de diferentes bairros do município, prioritariamente, os alunos do próprio bairro e também bairros vizinhos: Pedreiras, Meia Praia e Centro, sendo este o mais distante, com distância aproximada de 08 Km, havendo necessidade de transporte.

Temos um fluxo grande de transferências e matrículas no decorrer do ano letivo, recebemos alunos não somente da região, mas também de outros estados como Rio Grande do Sul, Paraná, São Paulo, Rio de Janeiro e estados do nordeste.

A escola funciona nos períodos matutino e vespertino com aproximadamente 646 alunos distribuídos em 19 turmas, destas 13 são do Ensino Médio e 06 de Ensino Fundamental.

Trabalham na escola 26 professores, 01 gestor, 01 Assessor de Direção, 02 Assistentes de Educação, 01 Assistente Técnico Pedagógico, 01 Supervisora Escolar, 01 Orientadora Escolar. Essa equipe conta com a participação do Conselho deliberativo e Associação de Pais e Professores –APP.

Na sua estrutura física conta com 01 sala de direção, 01 secretaria, 01 sala de professores, 01 Sala do Apoio Pedagógico, 12 salas de aula, 01 sala de AEE – Atendimento Educacional Especializado,

02 cozinhas, 02 banheiros na sala dos professores, 04 banheiros para os alunos nas proximidades das salas de aulas, 01 auditório com 02 banheiros, 01 ginásio com 02 banheiros, 01 refeitório.

Em torno da escola temos a Unidade de Saúde de Gravatá com a distância aproximada de 2 km, o Hospital Municipal Nossa Senhora dos Navegantes com Pronto Atendimento fica a 7 Km, também possui a Central de Triagem montada no Ginásio Municipal de Esportes Prefeito Domingos Angelino Régis á 7,5 km da nossa Unidade Escolar.

VULNERABILIDADES

A ESCOLA DE EDUCAÇÃO BÁSICA PROFESSORA DANIELA PEREIRA toma em consideração, na definição de seu cenário de risco, as vulnerabilidades gerais e específicas que seguem:

- a. facilitação de condições que permitam a transmissão do vírus, através de contatos diretos (aperto de mão, beijos, atingimento por partículas de pessoa infectada que tosse ou espirro, etc.) ou mediados (toque em superfícies infectadas, etc., seguido de toque com as mãos na boca, nariz e olhos), particularmente, em sociedades com hábitos sociais de maior interatividade física interpessoal;
- b. falta de certos hábitos e cuidados de higiene pessoal e relacional ou negligência no seu cumprimento, nomeadamente os hábitos associados à lavagem regular e adequada das mãos, etiquetas corretas de tossir e espirrar;
- c. insuficiente educação da comunidade escolar para a gestão de riscos e para a promoção da saúde (em especial, contextos epidemiológicos) que, em certos casos, se associa a baixa educação científica e dificuldades de pensamento crítico;
- d. atitudes de negação do vírus, da COVID-19 e/ou de seu impacto, decorrente de fake news e difusão de informação não validada cientificamente;
- e. condições específicas dos estabelecimentos, tais como tipo e dimensões das instalações físicas, condições de arejamento, espaço disponível para suficiente espaçamento das pessoas etc.;
- f. baixa percepção de risco e o descumprimento de regras sociais (por exemplo, distanciamento e isolamento social, uso de máscaras, entre outros);
- g. existência de atores pertencendo a grupos de risco;
- h. atividades essencialmente presenciais e desenvolvidas em grupos;
- i. falta de formação dos professores para usar tecnologia na educação;
- j. alunos sem espaço adequado para estudo em casa, falta de equipamentos como computadores e notebooks e problemas na conexão à internet;
- k. horário único de acesso às aulas e intervalos (recreios), causando possível aglomeração na entrada e saída das pessoas;
- l. número insuficiente de funcionários para auxiliar na fiscalização das normas de

convivência exigidas;

- m. inexistência de capacidade para nos responsabilizarmos pelos alunos infectados que precisem de hospitalização (tanto humano, quanto pedagógico).
- n. falta de espaço físico suficiente para a circulação de pessoas no ambiente escolar com o devido distanciamento.
- o. inexistência de espaço para sala com adequação necessária para colocarmos os casos suspeitos que poderão surgir.
- p. salas de aula com o espaço inadequado e não suficiente para manter o distanciamento exigido durante o período de pandemia.
- q. vulnerabilidade social da comunidade escolar. cuidados/prevenção fora do ambiente escolar por parte dos responsáveis.

2. GOVERNANÇA E OPERACIONALIZAÇÃO DA RESPOSTA

Na governança, diretamente, relacionada com a operacionalização das dinâmicas e ações operacionais de resposta, salientam-se três domínios fundamentais:

- a. o das diretrizes, dinâmicas e ações operacionais (e respectivos protocolos) a implementar;
- b. o do Sistema de Comando Operacional, propriamente dito, diferenciado do “normal” sistema e processo de governo, mas com ele interligado, e que se torna necessário constituir para coordenar toda a implementação a eventuais ajustes do plano, indicando equipe e responsável em cada domínio;
- c. o do Sistema de Alerta e Alarme, incluindo as dinâmicas de comunicação e os processos de monitoramento e avaliação, que permite, identificar os eventuais ajustes que se torna necessário implementar.

DIRETRIZES, DINÂMICAS E AÇÕES OPERACIONAIS (DAOP)

As diretrizes, dinâmicas e ações operacionais a serem implementadas encontram-se indicadas na sequência. No planejamento da implementação das diretrizes, dinâmicas e ações sugere-se que seja usada, como referência, a ferramenta de qualidade 5W2H. Os 5 W (das iniciais do nome em inglês) são: W1) porque será feito; W2) o que será feito; W3) onde será feito; W4) quando será feito; W5) quem o fará. Os dois H: H1) como será feito; H2) quanto custará.

Os quadros síntese que seguem resumem as principais dinâmicas e sugestões de ações que podem ser realizadas, sendo que as diretrizes com mais detalhes estão disponíveis nos links de acesso.

Porquê (domínios):

MEDIDAS SANITÁRIAS (promover a saúde e prevenir a transmissão do vírus)

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13JpI3bInU3Do59SkO8xlQL12LUcc5rJ8/view?usp=sharing>

W2	W3	W4	W5		
Orientação de higiene e cuidados seguindo as orientações constantes no Decreto 58/2022 dispõe sobre a utilização de mascaras de proteção individual e dá outras providências.	Na escola	Sempre	A comunidade escolar	O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.	Sem custo
Equipamentos adequados	instalação de dispensadores e disponibilização de frascos de álcool 70% para higienização das mãos em locais estratégicos, a fim de facilitar seu uso frequente	Permanentemente	Equipe Responsável Pela Higienização (Terceirizada).	Dispensadores De Álcool Em Gel.	Mediante orçamento.

Higienização	Locais utilizados De Modo Geral Pelos Alunos, e comunidade escolar.	Ida Ao Banheiro; Chegada a Unidade Escolar; Antes, após as Refeições Após utilizações De Qualquer Material;	Serventes (empresa terceirizada)	Produtos Específicos: Álcool 70%, Sanitizantes.	Mediante A Orçamento
Sala De Isolamento.	Ambiente Específico Para Isolamento.	Quando Necessário.	Um servidor da escola.	A Partir Da Detecção Dos Sintomas Suspeitos.	Sem Custos.
Descarga de materiais infectados.	Lixeira com pedal em local fixo e isolado.	Permanentemente	Serventes (empresa terceirizada)	Diariamente, através de embalagens descartáveis que serão descartadas nas lixeiras previamente destinadas para tal função.	Empresa terceirizada

Aulas de Educação Física	Uso de quadra esportiva.	As aulas de educação física devem ser planejadas de modo a evitar o contato físico e executadas em espaços abertos ou em espaços bem ventilados. Fica proibida a prática de esportes que envolvam superfícies ou objetos que não possam ser higienizados.	É vedado o uso de quadras e ambientes para público externo de forma concomitante com os alunos. Caso o uso de quadras e ambientes esportivos por público externo seja realizado em horário escolar, o acesso aos mesmos deve ser dado de forma independente sem cruzamento com os alunos.		
Programas e projetos intersetoriais	Não é permitida a implementação dos programas e projetos intersetoriais, ou atividades que são desenvolvidos por profissionais que não fazem parte do corpo docente da unidade escolar.				

Medida de proteção individual – uso de máscara

O uso de máscara de proteção individual passa a ser facultativo, em local aberto ou fechado, ficando sob responsabilidade de cada cidadão ou de seu responsável legal dispor sobre a utilização da máscara, sua colocação e retirada.

Medidas para identificação e condução de casos suspeitos ou confirmados para COVID-19

Para os casos confirmados ou suspeitos para COVID-19, seguir o preconizado no Manual de Orientações da COVID-19 (vírus SARS-CoV-2) de Santa Catarina, disponível em www.dive.sc.gov.br, ícone: Coronavírus e a Nota Informativa SES nº 002/2021 ou outra que vier a substituí-la.

Porquê (domínios): ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1KETWKjDA630i_rrQ5GNENoiK4kSd1Gt/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde W3	Quando W4	Quem W5	Como (H1)	Quanto (H2)
Realizar a	Na unidade	Sempre	Empresa	Através da	De acordo com
Realizar higienização de todos os materiais e equipamentos referentes à alimentação escolar de acordo com o manual Boas Práticas.	Na unidade escolar.	Sempre	Empresa terceirizada responsável	Através da continuidade do trabalho docente e apoio pedagógico realizado em conformidade com as medidas restritivas estabelecidas pelo plano de contingência.	De acordo com o previsto em lei.

Porquê (domínios): GESTÃO DE PESSOAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/13fykW7jWvt7CYvppxmCHIWM15D3Q61eF/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde W3	Quando W4	Quem W5	Como (H1)	Quanto (H2)
Assegurar o planejamento democrático e coletivo de carga horária e condições de trabalho a toda comunidade escolar.	Nas dependências da unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	Equipe gestora	Através de orientações e monitoramento dos servidores.	Sem custos
Orientar os profissionais da educação identificados como casos suspeitos de COVID-19	Nas dependências da unidade escolar.	Sempre que necessário	Equipe gestora	Através de orientações e monitoramento dos servidores.	Sem custos
Garantir monitoramento contínuo, adotando mecanismos de controle que permitam ao	Nas dependências da unidade escolar.	Sempre que necessário	Equipe gestora	Através de orientações e monitoramento dos servidores.	Sem custos

Porquê (domínios): INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

Diretrizes: Link de Acesso:

https://drive.google.com/file/d/1zapq-8FhKayl6Rj_6JRvDoi1q9jEqqmB/view?usp=sharing

O quê (ação) (W2)	Onde W3	Quando W4	Quem W5	Como (H1)	Quanto (H2)
Promover a compreensão acerca do que já se sabe	Na unidade escolar.	A partir da autorização pelos órgãos	O comitê.	Através da ação organizada pelo comitê e	Sem custos

Porquê (domínios): FINANÇAS

Diretrizes: Link de Acesso:

<https://drive.google.com/file/d/1cl4k6Rvd8C0qQS72jsLrYigCtSdcnaUk/view?usp=sharing>

O quê (ação) (W2)	Onde W3	Quando W4	Quem W5	Como (H1)	Quanto (H2)
Fornecer dados e informações financeiras para subsidiar a captação de recursos complementares para a gestão da crise sanitária no estabelecimento de ensino, junto às instâncias competentes.	Na unidade escolar	A partir da autorização pelos órgãos competentes.	O comitê com o apoio da gestão escolar, conselho deliberativo APP.	Através do monitoramento e observação realizado pelo comitê e estabelecendo o contato com os órgãos representativos.	De forma periódica de acordo com a necessidade.

Equipe Gestora	Maria Delurdes Oliveira - Diretora	47 99695-5091 Email: mdellurdess@gmail.com
	Plínio José Coelho - Assessor	47 3398-6136

7 . SISTEMA DE VIGILÂNCIA E COMUNICAÇÃO (SISTEMA DE ALERTA E ALARME)

Dispositivos Principais

Nosso sistema de alerta e alarme está organizado em torno de cinco dispositivos principais de vigilância e comunicação:

- indicações provenientes de instituições hierarquicamente superiores e das entidades de saúde;
- sistema de observações e controle de evidências (tosse persistente de alguém, queixa de sintomas compatíveis com COVID-19, medição de temperatura em casos suspeitos;
- informações variadas plausíveis provenientes de diversas fontes (alunos e pais, funcionários, autoridades locais, entidades representativas e acreditáveis);

Relatórios diários de responsáveis da Unidade de Gestão Operacional

Com base nestes dispositivos procede-se um constante monitoramento das dinâmicas e ações implementadas e, se necessário, seu ajuste. No quadro abaixo apresenta-se como está organizado o sistema de vigilância e comunicação.

Nome	Função	Contato	Dispositivo
Maria Delurdes de Oliveira	Gestora Escolar	47 99695-5091	a
Plínio José Coelho	Assessor de Direção	47 3398-6136	

Monitoramento e avaliação

É fundamental o monitoramento constante do cenário de risco e das dinâmicas e ações operacionais adotadas,. O registro das ações adotadas e das verificações realizadas é também importante para salvaguardar futuras questões legais. Os registros diários das atividades da escola, de maior ou menor eficácia das diferentes dinâmicas e ações, de eventuais problemas detectados e como foram resolvidos, de questões que seja necessário resolver. Será respondido diariamente o questionário de monitoramento da COVID.